



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

00.159.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
022-36055001

PORTARIA DE Nº07/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ para cargo de Secretário de Infraestrutura, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, com as seguintes atribuições do cargo: I - assessorar a Administração Municipal nos assuntos que dizem respeito ao planejamento e execução de serviços de obras e serviços públicos; II - elaborar especificações técnicas, direta ou indiretamente, para a contratação de obras ou serviços, inclusive os de engenharia; III - acompanhar os projetos e as obras do Governo Municipal, desde a sua concepção até a sua conclusão; IV - padronizar e normatizar tecnicamente todos os projetos desenvolvidos pelo Município; V - planejar, coordenar, orientar e fiscalizar a execução de projetos de obras públicas executadas por terceiros; VI - desenvolver projetos oriundos de estudos preliminares efetuados pelos demais órgãos do Município; VII - levantar e fornecer elementos técnicos para a realização de processos licitatórios, deste participando por meio de análise das peças técnicas do processo; VIII - coordenar obras públicas de médio e grande porte, empreitadas ou executadas diretamente; IX - coordenar e supervisionar a execução de projetos de obras de concessionárias no município; X - gerenciar contratos de obras por meio de controle dos cronogramas físico-financeiros; XI - coordenar, orientar e executar os serviços pertinentes à manutenção e conservação de vias, praças, jardins, cursos d'água e demais logradouros públicos; XII - planejar e implementar as ações relativas à iluminação pública; XIII - planejar a manutenção do sistema viário pavimentado e não-pavimentado do Município; XIV - coordenar a manutenção do sistema hidro-plúvio-escoador do Município; XV - coordenar e



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete da Prefeita

00.150.087/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua José Quintino de Magalhães, S/N
Centro - Santana de Mangueira - PB
02-12/2025

realizar a manutenção e expansão das áreas de verde paisagístico, em conjunto com as secretarias competentes; XVI - coordenar ações voltadas a limpeza urbana. O exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 02 de Janeiro de 2025.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

RECEBIDO
02 / 01 / 2025
Núcleo de Apoio